

## BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 16.4.2012

**Data, Hora, Local:** realizada aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 11h30, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os representantes do Banco Bradesco S.A., acionista detentor de mais de dois terços do Capital Social. Verificou-se também a presença do senhor Domingos Figueiredo de Abreu, Diretor, e do senhor Cláudio Rogério Sertório, representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Constituição da Mesa:** Presidente: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo; Secretário: Antônio José da Barbara. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011; II) deliberar sobre proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e ratificação da distribuição dos dividendos pagos; III) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; IV) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** optar pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2011, foram publicados em 6.3.2012 nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 2 a 8, e "Correio da Bahia", páginas 11 a 16; b) o Edital de Convocação foi publicado em 5, 6 e 10.4.2012 no jornal "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 7, 7 e 1, e em 5, 6 e 7.4.2012 no jornal "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 15, 19 e 11. **Leitura de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias" e a proposta da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos representantes do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 3.4.2012, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011, a seguir transcrita: "Tendo em vista que a sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2011 lucro líquido de R\$2.813.781.253,56, propomos: a) que seja destinado da seguinte forma: R\$140.689.062,68 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.693.092.190,88 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$980.000.000,00 para pagamento de Dividendos, os quais já foram pagos como Juros sobre o Capital Próprio; b) a ratificação da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio, pagos em 28.10.2011, no montante de R\$980.000.000,00, considerando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos relativos ao ano de 2011, em razão de já terem sido declarados anteriormente;"; III) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1-SSP/SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; e eleitos os senhores: **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; e **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, cujos nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, sendo que permanecerão em suas funções até que a Diretoria a ser eleita no ano de 2013 receba a homologação do Banco Central do Brasil e seja a Ata arquivada na Junta Comercial e publicada. Os Diretores reeleitos e eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$90.000,00, a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a opção pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional. **Quorum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Assinaturas:** Presidente: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo; Secretário: Antônio José da Barbara; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus Diretores, senhores Julio de Siqueira Carvalho de Araujo e Domingos Figueiredo de Abreu; Auditor: Cláudio Rogério Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Julio de Siqueira Carvalho de Araujo - Presidente e Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 26.10.2012 sob número 97234910. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

## Banco Alvorada S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 16.4.2012

**Data, Hora, Local:** realizada aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 11h30, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os representantes do Banco Bradesco S.A., acionista detentor de mais de dois terços do Capital Social. Verificou-se também a presença do senhor Domingos Figueiredo de Abreu, Diretor, e do senhor Cláudio Rogélio Sertório, representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Constituição da Mesa:** Presidente: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo; Secretário: Antônio José da Barbara. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011; II) deliberar sobre proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e ratificação da distribuição dos dividendos pagos; III) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; IV) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** optar pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2011, foram publicados em 6.3.2012 nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 2 a 8, e "Correio da Bahia", páginas 11 a 16; b) o Edital de Convocação foi publicado em 5, 6 e 10.4.2012 no jornal "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 7, 7 e 1, e em 5, 6 e 7.4.2012 no jornal "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 15, 19 e 11. **Leitura de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias" e a proposta da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos representantes do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 3.4.2012, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011, a seguir transcrita: "Tendo em vista que a sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2011 lucro líquido de R\$2.813.781.253,56, propomos: a) que seja destinado da seguinte forma: R\$140.689.062,68 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.693.092.190,88 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$980.000.000,00 para pagamento de Dividendos, os quais já foram pagos como Juros sobre o Capital Próprio; b) a ratificação da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio, pagos em 28.10.2011, no montante de R\$980.000.000,00, considerando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos relativos ao ano de 2011, em razão de já terem sido declarados anteriormente."; III) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1-SSP/SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; e eleitos os senhores: **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; e **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, cujos nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, sendo que permanecerão em suas funções até que a Diretoria a ser eleita no ano de 2013 receba a homologação do Banco Central do Brasil e seja a Ata arquivada na Junta Comercial e publicada. Os Diretores reeleitos e eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$90.000,00, a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a opção pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional. **Quorum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Assinaturas:** Presidente: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo; Secretário: Antônio José da Barbara; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus Diretores, senhores Julio de Siqueira Carvalho de Araujo e Domingos Figueiredo de Abreu; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Julio de Siqueira Carvalho de Araujo - Presidente e Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 26.10.2012 sob número 97234910. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.